



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023), na sede dos Conselhos Municipais, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Santo Antônio, numeral setecentos e vinte e um, realizou-se a Reunião Ordinária mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença da Presidente do CMDCA Sandra de Fátima Cordeiro Roim e dos Conselheiros (as) titulares e suplentes Elaine Cristina Moya da Silva, Luciana Sabatine Peralta Battilani, Erica de Souza Navarro, Maria Angélica Galiote Silva, Helen Paiva Consalter. Fizeram-se também presentes como ouvintes a representante da APAE Sra Irene R. Oliveira e os conselheiros Tutelares Caio H.S.Oliveira, Rodrigo de Oliveira, a Secretária Executiva Isabela Gomes dos Santos e a Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Nelci Del Masso Sagioratto. **1. ABERTURA** - A Presidente do CMDCA Sandra abriu a reunião, com a presença de quórum estipulado e adequado e enumerou a pauta do dia. **2. REAVALIAÇÃO DE CASO:** A Secretária Executiva Isabela informou a todos que em julho deste ano foi passado em reunião o caso de munícipe de iniciais S.A.S que encaminhou um relato de situação constrangedora por parte da Conselheira Tutelar V.I mediante atendimento de um caso que envolvia a munícipe e sua filha e nesta primeira semana de dezembro a Sra S.A.S veio procurar a Sede dos Conselhos Municipais para saber o que o CMDCA havia decidido e quais providências haviam sido tomadas em relação aos fatos já narrados e passados em reunião no mês de julho através de uma carta de próprio punho entregue ao CMDCA, solicitou também uma Declaração de providencias tomadas pelo CMDCA para que a mesma possa entregar na Defensoria Pública. O colegiado na época arquivou o caso, uma vez que estavam presentes na reunião os conselheiros tutelares Caio e Rodrigo, que não atenderam o caso, mas estavam a par de toda a situação atendida pela conselheira Tutelar V.I e que o conselho tutelar já havia tomado as devidas providências cabíveis e encaminhado o caso ao Ministério Público e também a Sra. S.A.S já havia procurado a Defensoria Pública para resolver o seu caso. O colegiado analisou a solicitação de declaração por parte da sra S.A.S e deliberou que a Secretária Executiva Isabela entre em contato com a munícipe solicitando que a mesma faça este pedido de declaração por escrito ao CMDCA. **3. CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES.** Sra. Isabela informou a todos os presentes que o setor financeiro da SADS encaminhou um comunicado que por determinação da Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas, toda contratação de empresas para realizar capacitações deverá ser Publicada no Diário Oficial do Município através de um Edital de dispensa de licitação nos termos do §3º do art. 75 da lei 14.133/2021, tornando público o processo para contratação de empresas para a realização de capacitação, dando prazo de alguns dias úteis para os interessados entregarem orçamento ao CMDCA, o qual vencerá a empresa que apresentar o menor valor, será encaminhado ao setor financeiro e Gestor da pasta da SADS para providências necessárias para a realização da capacitação. Informou ainda que o setor jurídico da SADS e o setor financeiro nos enviarão um esboço para que o CMDCA possa fazer o edital e mandar publicar. **4. MEMORANDO 33080/2023 para conhecimento do CMDCA** – A Secretária Executiva repassou ao colegiado o memorando nº. 33080/23 para que tomassem conhecimento referente as escalas dos conselheiros tutelares bem como as férias de dois conselheiros tutelares. Os conselheiros Caio e Rodrigo estavam presentes na reunião e explicaram melhor todo o contexto do memorando. A presidente do conselho enfatizou que em relação a solicitação de férias, o setor competente deveria analisar a saída de mais de um conselheiro de férias em períodos iguais, compete ao Gestor e ao setor de Recursos Humanos da SADS tal liberação para que não aja prejuízo dos serviços prestados a população. **5- INFORMATIVO DE ENTIDADE.** Isabela



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

repassou e mostrou ao colegiado a documentação de eleição da nova diretoria da entidade Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal para que o CMDCA tomasse conhecimento. **6- OFICIO N°. 15289/2023 M.P Procedimento n°. 000031.2015.15.001/0-32 Referente á Prestação de Contas para deliberação-** Trata-se de informe do Ministério Público do Trabalho de Bauru/SP, o qual fez doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de dois mil reais (2.000) o qual solicita que o CMDCA faça a prestação de contas em noventa dias (90). O CMDCA deliberou que seja encaminhada ao Ministério Público uma solicitação de prorrogação de prazo, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Marília está em fase de encerramento de despesas bem como será necessário a realização de pelo menos três orçamentos (03) para a aquisição de equipamentos. Deliberou também que seja solicitado parecer jurídico da SADS quanto a legalidade de aquisição de uma cadeira de escritório e um aparelho celular mais avançado para a Sede dos Conselhos Municipais que assessora e executa as determinações do CMDCA/CMAS/COMDIM. **7- Demais assuntos: ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO CODAR N°. 20 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.** O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente recebeu este documento informando sobre os repasses de valores doados por meio do programa gerador da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física que em seu artigo 4º. diz que a partir de 2024 será utilizada a chave PIX - CNPJ para a efetivação dos repasses de valores aos fundos e paragrafo 1º. Em que diz que para fins do disposto no caput os Fundos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente e do Idoso deverão vincular a chave PIX CNPJ ao domicílio bancário onde mantém a conta específica para recebimento dos repasses e que deverá ser feita junto á instituição financeira na qual o fundo mantém a conta específica, ate o dia 31 de dezembro de 2023. Sra Isabela mostrou e explicou a todos os presentes o documento. A presidente do CMDCA informou ao colegiado que esta abertura de chave Pix está ao cargo do órgão gestor e do setor de tesouraria da Prefeitura Municipal, onde a Secretária Executiva Isabela solicitará aos setores competentes (Tesouraria) a abertura da chave para que não aja prejuízo aos Fundos Municipais. **8- Demais assuntos:** Isabela Informou aos presentes que recebeu do CONDECA um email em 01 de dezembro de 2023 (sexta feira) ás 16 horas e 16 minutos com informação que haverá Edital de Chamamento Público para recebimento de propostas para projetos de entidades, contendo um link para que as entidades façam o cadastro e que o edital estaria aberto neste dia de hoje. A Presidente do CMDCA discorreu que recebeu este email no projeto onde atua. A conselheira Erika informou que em sua entidade também recebeu o informe mas que os prazos para entrega da documentação é muito apertado, sendo impossivel a divulgação de tal edital as demais entidades vinculadas ao CMDCA. Foi definido pelo colegiado nesta reunião, que a próxima reunião do mês de janeiro de 2024 será alterado de 03/01/2024 para o dia 04/01/2024. Eu Nelci Del Masso Sagioratto, lavrei esta ata que após lida e aprovada será arquivada juntamente com a lista de presença em pasta do CMDCA.



Prefeitura Municipal de Marília
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO EM 06/12/2023

MEMBRO	ASSINATURA
Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente Portador de Necessidades Especiais	
Titular: ÉRICA DE SOUZA NAVARRO	
Suplente: CLAUDIA BOTELHO OLIVEIRA MARQUES	
Entidades de Classe dos Empregados na Área da Criança e do Adolescente	
Titular: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	
Suplente: HELEN PAIVA CONSALTER	
Entidades Sociais de Atendimento à Criança e Adolescente	
Titular: SÉRGIO YOSHIHARU NARAZARI	
Suplente: MARIA DE FÁTIMA SILVA ROMÃO	
Titular: LUIZ ROBERTO VASCONCELOS BOSELLI	
Suplente: CARLA MACHADO VARIÃO NASCIMENTO	
Instituições Religiosas que prestam atendimento na área da criança e do adolescente	
Titular: SANDRA DE FÁTIMA CORDEIRO ROIM	
Suplente: MARIA ELOISA RUIZ CAVENAGO	
Titular: MARIA ANGELICA GALIOTE SILVA	
Suplente: ALINE APARECIDA ADÃO DA SILVA BERTINOTI	
Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Titular: VAGO	
Suplente: VAGO	
Polícia Militar do Estado de São Paulo que atua na área da criança e do adolescente	
Titular: VAGO	
Suplente: VAGO	
Procuradoria Geral do Município	
Titular: NATÁLIA GONÇALVES BACCHI	
Suplente: JOSÉ AUGUSTO CAVALHIERI	
Secretaria Municipal da Cultura	
Titular: JEFFERSON EMÍDIO DA SILVA	
Suplente: JOHNNY CÉSAR SOUZA PEREIRA	
Secretaria Municipal da Educação	
Titular: ANDRÉA REGINA DE OLIVEIRA TEJO SPINA	
Suplente: PRISCILA FREIRE LOPES FACHINI	
Secretaria Municipal da Fazenda	
Titular: ELAINE CRISTINA MOYA DA SILVA	
Suplente: LUCIANA SABATINE PERALTA BATTILANI	
Secretaria Municipal da Saúde	
Titular: FABIANA MARTINS	
Suplente: ANA CAROLINA REIS	

